LEI MUNICIPAL Nº 443 DE 24 DE AGOSTO DE 1999.

EMENTA: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À LOGRADOURO PÚBLICO DE NOSSA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "PREFEITO NICÉAS MAIA", a atual Rua 13 de abril no Distrito de Vargem Alegre.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE AGOSTO DE 1999.

MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. 80 do livro próprio.